



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 15/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal), Paulo Sérgio Ferreira Nunes, e Carla Andreia Pimentel Rodrigues, em substituição da Vereadora Maria de Fátima Fragoso Teles, conforme pedido de substituição apresentado em 17 de junho do corrente ano. -----

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -----
A reunião teve início às 10.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 137, do dia dezanove de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 8.617.067,11 (oito milhões, seiscentos e dezassete mil e sessenta e sete euros e onze cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.440.747,02 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e sete euros e dois cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA FASE DE VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE CONCURSO EM FORMATO GIVEAWAY E OFERTA DE VOUCHERES – PROPOSTA. --

Presente a proposta supra, datada de 14.julho.2023, elaborada pela Coordenadora do Orçamento Participativo, Sílvia Pedro, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal delibere a aprovação das Normas de Participação relativas ao Orçamento Participativo 2023, bem como a aprovação da emissão de 20 vouchers duplos para a entrada na piscina municipal de Vale de Ílhavo, por forma a incentivar a participação da população no sobredito procedimento : -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com o voto contra do eleito pelo PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----



- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista tem reservas sobre se o Município de Ílhavo, enquanto entidade pública, se deve posicionar nas redes sociais com instrumentos de comunicação e divulgação das suas iniciativas semelhantes aos que são usados por marcas comerciais e influenciadores digitais, como é o caso do que aqui vem proposto com a designação de "Giveaway". -----

Ademais, é de referir que devemos comunicar em língua portuguesa, pelo que não há motivo nenhum para o uso de terminologia em língua estrangeira. -----

Considero que o recurso a um passatempo nas redes sociais, com oferta de brindes, para estimular o envolvimento na divulgação de um instrumento de participação cívica e política como é o Orçamento Participativo, que deve ser credível como todos os outros o são, pode resultar contraproducente porque aligeira aquilo que não deve ser aligeirado. -----

Face ao exposto, e apesar de se tratar de uma proposta incipiente e com pouca probabilidade de impactar verdadeiramente no sucesso ou insucesso do Orçamento Participativo, mas tendo em conta que espelha uma entorse na forma como devemos comunicar com os Municípios, voto contra. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

20.julho.2023". -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES E OUTRAS AO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA N.º 0759/23 – LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA E ADENDA AO CONTRATO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando: -----

1. O contrato escrito n.º 41/2023 para "Prestação de serviços de fornecimento e transporte de refeições escolares e outras ao Município de Ílhavo", celebrado com a entidade Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., pelo valor contratual de 4 311 551,02€. -----

2. Que o mesmo foi remetido ao Tribunal de Contas para efeito de visto; -----

3. Que nessa sequência foi devolvido a esta Câmara Municipal para esclarecimentos ou para que se repensasse nas recomendações formuladas; -----

4. Que em síntese e no essencial o Tribunal de Contas solicita uma reflexão sobre: -----

a. a apresentação por parte do fornecedor de uma garantia bancária pelo período completo do contrato de 35 meses e não por períodos anuais como é defendido; -----

b. O clausulado do contrato não contemplar como consagra o artigo 295 do Código dos Contratos Públicos as normas para a liberação da caução; -----

5. A informação da Chefe de Núcleo de Compras, Aprovisionamento e Património, dra. Natacha Maio bem como a minuta da adenda ao contrato da dra. Patrícia Araújo, Oficial Pública do Município com a quais se concorda. -----

Do exposto, e face à pertinência das recomendações formuladas proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere: -----



a) A liberação da Garantia Bancária n.º 0125-02-2345124 pelo valor de 215 577,55 € e a solicitação na emissão de uma nova Garantia Bancária. -----

b) A aprovação da minuta da adenda ao contrato n.º 41/2023 com alteração da cláusula 9ª) e a integração da cláusula 11ª) nos seguintes termos: -----

i. Alteração da cláusula 9.ª a qual passa a ter o seguinte articulado: -----

“Para garantia da boa e regular prestação dos serviços a sociedade adjudicatária apresentou a Garantia Bancária N.º XXXX, no valor de XXX euros (XXX), correspondente a 5% do valor contratual (primeiro ano de execução), emitida pelo XXXXXX., em XXX de XXXX de 2023, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).” -----

ii. Integração da Cláusula 11.º com o seguinte articulado: -----

“11ª) “A caução será liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)” -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo, -----

14.julho.2023. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO 2023” – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

i – O Relatório Final com data de 07/07/2023, elaborado pelo Júri do Procedimento e a Minuta do Contrato de 13/07/2023, elaborada pelo Oficial Público; -----

ii – Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a minuta do contrato é aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que remeto os referidos documentos ao órgão competente para decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do D. L. 197/99 de 08 de junho (repristinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Propõe-se: -----

A adjudicação do Procedimento DSU07/23 “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO 2023”, à sociedade “Construções Carlos Pinho, Lda”, pelo valor de 227.250,00 euros. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para deliberação da adjudicação e aprovação da minuta. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo, -----

13.julho.2023. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

SEGUROS. -----

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 04/2023 – MARIA J... – PROPOSTA. -----

Presente o processo supra, do qual se destaca a proposta datada de 05 de julho do corrente ano, elaborado pela Técnica Superior Jurista, Ana Fragateiro da Cunha, através do qual e em síntese, se dá conta que, na sequência do pedido de indemnização apresentado pela requerente melhor identificada no respetivo processo, se propõe a aprovação do pagamento da franquia no valor de 250,00 €, considerando que a seguradora já indemnizou a aludida requerente no valor de 1.641,73 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 08/2023 – ALEXANDRE J... – PROPOSTA. -----

Presente o processo supra, do qual se destaca a proposta datada de 05 de julho do corrente ano, elaborado pela Técnica Superior Jurista, Ana Fragateiro da Cunha, através do qual e em síntese, se dá conta que, na sequência do pedido de indemnização apresentado pelo requerente melhor identificado no respetivo processo, se propõe a aprovação do pagamento da franquia no valor de 199,29 €, considerando que a seguradora já indemnizou o aludido requerente naquele montante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

PUBLICIDADE PAGA NO 2º TRIMESTRE DE 2023 - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 12.julho.2023, elaborada pela Coordenadora Técnica, Sónia Semedo, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através do qual e em síntese, se dá conta do conjunto de entidades que foram objeto de recebimento de valores por parte da CMI, relativas a publicidade institucional, a saber: -----

Fornecedor	(Data)	Valor	Publicidade
Terra Nova - Cooperativa Radiodifusão A. Cultural crl.	03/04/2023	472,32	Publicidade 23 milhas - Festival Palheta
Diário de Aveiro, Lda	17/04/2023	615,00	Publicidade Festa do Pão de Vale de Ílhavo
Telecal Empresa Jornalística Lda. – O Ilhavense	18/04/2023	578,10	Publicidade Festival palheta; Festa do Pão de Vale de Ílhavo; Feriado Municipal; Festival Vamos aos Cricos;
Terra Nova - Cooperativa Radiodifusão A. Cultural crl.	18/04/2023	221,40	Publicidade Festa do pão de vale de ílhavo
Diário de Aveiro, Lda	04/05/2023	307,50	Publicidade Feriado Municipal
Leme Comunicação, unipessoal Lda.	04/05/2023	309,96	Banner Festival Vamos aos Cricos
Telecal Empresa Jornalística Lda. – O Ilhavense	04/05/2023	172,20	Festival Vamos aos Cricos
Notícias de Aveiro - Unipessoal, lda.	05/05/2023	123,00	Banner festival vamos aos Cricos
Telecal Empresa Jornalística Lda. – O Ilhavense	11/05/2023	19,68	Banner Feira da Saúde
Editorial Jornal da Bairrada, lda	16/05/2023	307,50	Divulgação Festival Vamos aos Cricos
Terra Nova - Cooperativa Radiodifusão A. Cultural crl.	16/05/2023	722,01	Banner Festival Vamos aos Cricos; Spots Orçamento Participativo e Feriado Municipal
Diário de Aveiro, Lda	24/05/2023	307,50	Divulgação Feira da Saúde e da Família
Telecal Empresa Jornalística Lda. – O Ilhavense	25/05/2023	172,20	Divulgação Dia Internacional dos Museus
Terra Nova - Cooperativa Radiodifusão A. Cultural crl.	25/05/2023	693,72	Spots 23 milhas e Feira da Saúde
Diário de Aveiro, Lda	26/05/2023	1160,74	Dia Internacional dos museus; Festival Rádio Faneca
Diário de Aveiro, Lda	14/06/2023	433,03	Dia Mundial dos Oceanos;

Noticias de Aveiro - Unipessoal, lda.	15/06/2023	246,00	Corrida popular da costa nova
Diário de Aveiro, Lda	22/06/2023	597,86	Programação Festival Rádio Palheta e Rádio Faneca
Global Notícias - Media Group, sa	22/06/2023	1020,90	Divulgação sites Corrida Popular da Costa Nova
Invesporte - Editora de Publicações, Lda.	22/06/2023	492,00	Divulgação Site pro runners Corrida Popular da Costa Nova
Leme Comunicação, unipessoal Lda.	22/06/2023	49,20	Banner Dia dos Oceanos
Telecal Empresa Jornalística Lda. – O Ilhavense	23/06/2023	221,40	Publicidade Festival Radio Faneca
Vítor Manuel Neves Dias	23/06/2023	350,00	Divulgação Corrida Popular da Costa Nova site
Editorial Jornal da Bairrada, Lda.	27/06/2023	338,25	Corrida Popular da Costa Nova e site
Leme Comunicação, Unipessoal Lda.	27/06/2023	258,30	Corrida Popular da Costa Nova banner na homepage e newsletter

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: -----

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 13.julho.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Vereadora do respetivo Pelouro, Mariana Ramos), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 13.julho.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Vereadora do respetivo Pelouro, Mariana Ramos), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à SCMI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 512,97 € (quinhentos e doze euros e noventa e sete cêntimos), para apoio ao arrendamento de habitação, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CASCI – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO - COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 13.julho.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Vereadora do respetivo Pelouro, Mariana Ramos), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao CASCI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 810,00 € (oitocentos e dez euros), para apoio à comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 13.julho.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Vereadora do respetivo Pelouro, Mariana Ramos), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à SCMI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 143,60 € (cento e quarenta e três euros e sessenta cêntimos), para apoio à comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

“XXIX CONCURSO NACIONAL DE PESCA DESPORTIVA DE MAR BÓIA” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL – CASA DO PESSOAL DO PORTO DE AVEIRO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A Casa do Pessoal do Porto de Aveiro é uma associação cultural, desportiva e recreativa fundada em 30/05/1998; -----
2. Das suas atividades destacam-se a Pesca, o Cicloturismo, o Futsal e, ainda, o Canto Coral, a Casa do Pessoal do Porto de Aveiro adquiriu, ao longo de vinte anos, diversos títulos, nomeadamente o de vice-campeã do Mundo de Nações na modalidade de pesca desportiva, entre tantos outros de âmbito regional e nacional; -----
3. No passado dia 09 de julho realizou a Casa do Pessoal do Porto de Aveiro, através da sua Secção Pesca, o ‘XXIX Concurso Nacional de Pesca Desportiva de Mar Boia - Porto de Aveiro’; -----
4. Esta prova é considerada uma das mais prestigiadas a nível Nacional, pela participação e organização, tem contado ao longo de vinte e oito anos com centenas de pescadores em cada prova, em representação de Coletividades de todo o país; -----
5. É uma associação legalmente constituída e que foi assegurado o valor da despesa pelo cabimento n.º 1843, requisição n.º 2255 e compromisso n.º 2185 de 17/07/2023. -----

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual à Casa do Pessoal do Porto de Aveiro no montante de 300,00€ (trezentos euros). -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo, -----

17.julho.2023. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

GESTÃO DAS LOJAS DO MUSEU MARÍTIMO DE ILHAVO – APROVAÇÃO DE PVP – NOVOS PRODUTOS
- PROPOSTA. -----

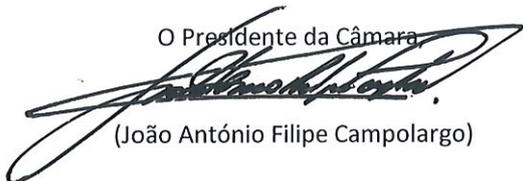
Presente a proposta supra, datada de 11.julho.2023, elaborada pela Membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar os preços de venda ao público propostos em listagem anexa à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 11.30 horas. -----

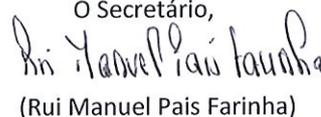
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, secretário redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara



(João António Filipe Campolargo)

O Secretário,



(Rui Manuel Pais Farinha)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *Unanimidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 08 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara,



(João António Filipe Campolargo)

